



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI Nº 4.571/91 PUBLICADO NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO 01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL 285,495 KM²

CLIMA TROPICAL DE ALTITUDE MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES DOMINGOS MARTINS, ALFREDO CHAVES, GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL DO ESTADO (VITÓRIA): 48,6 KM

COLONIZAÇÃO ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS, POLONESES, PORTUGUESES, AUSTRIACOS, DESCENDENTES DE NATIVOS E DESCENDENTES DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE 40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE GREENWICH, DE 20° 24' 46" 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021) 17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ, AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA E NA ARQUITETURA

GENÉTICO: FLORIANENSE

VIA DE ACESSO: BR-262 E BR-101

REGIÃO: SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 293/2025

Proponente: Reinaldo Valentim Frasson

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

INDICO, NOS TERMOS REGIMENTAIS, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, SEJA EFETIVADA A IMPLANTAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES.

JUSTIFICATIVA

A implantação e funcionamento do Conselho Municipal de Esportes será fundamental para fortalecer a gestão participativa e democrática das políticas públicas voltadas ao setor. Esse órgão, composto por representantes do poder público e da sociedade civil, permitirá maior diálogo, transparência e integração na definição de ações, programas e investimentos, garantindo que as demandas da comunidade esportiva sejam ouvidas e atendidas de forma mais eficiente.

Além disso, o Conselho Municipal de Esportes contribuirá para o planejamento estratégico e acompanhamento das atividades esportivas, promovendo o desenvolvimento do esporte em suas diversas modalidades e incentivando práticas que beneficiem a saúde, a inclusão social e a formação cidadã. Sua atuação ajudará a captar recursos, organizar eventos e fomentar parcerias, resultando em uma política esportiva mais sólida, abrangente e alinhada às necessidades da população.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2025.

Reinaldo Valentim Frasson
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003000380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Deus seja Louvado



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003000380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 13/08/2025 15:33

Checksum: **20E86AF78DF725BD256351126AD6D0704D8045AF4A4F1EAE83A8B836130FDEE1**

